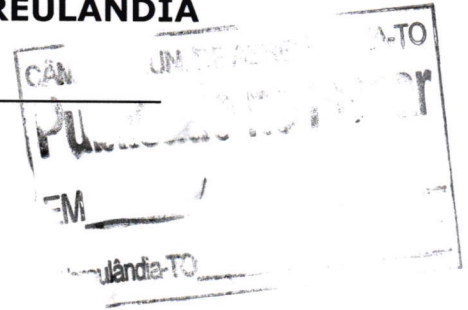


**Estado do Tocantins**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**



PORTARIA Nº 17/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 250,00 cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00, ao Servidor **RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA**, matrícula 057, CPF: 798.055.901-00, RG: 110.132 SSP/TO lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador**, para viagem a cidade de PALMAS DO TOCANTINS/TO, com a finalidade de participação da inauguração da Sala dos Vereadores da UVVAET – União dos Vereadores do Vale do Araguaia do Estado do Tocantins a realizar-se no dia 11 de agosto de 2021 a partir das 9h da manhã na Assembleia Legislativa, representando a Câmara Municipal de Abreulândia/TO. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 11 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

*Ednaura Alves Costa*  
**Verª. EDNAURA ALVES COSTA (MDB)**  
Presidente da Câmara Municipal